

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0574/86

Reautuado em 28.03.90

INTERESSADA : Maria José Lainetti Coelho

ASSUNTO : Renovação de autorização para que a interessada continue a lecionar a disciplina "História do Brasil"- FFCL de Catanduva

RELATOR : Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

PARECER CEE Nº 618/90 CTG "D" APROVADO EM 27/06/90

COMUNICADO AO PLENO EM 04/07/90

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva solicita autorização para que Maria José Lainetti Coelho continue a lecionar a disciplina "História do Brasil", no Curso e Departamento de História, para a qual foi aprovada pelo Parecer CEE nº 1.187/87, até o final do ano letivo de 1989.

2. APRECIÇÃO

Em atendimento à diligência baixada pela AT da CTG, em que solicitava o cumprimento da exigência referente ao enriquecimento curricular da interessada, constante da Conclusão do mencionado Parecer, a direção da Faculdade, mediante Ofício 42/90, tece uma série de considerações sobre as circunstâncias do presente pedido de renovação de autorização, as qualidades profissionais da Professora em questão e o comprometimento em "frequentar cursos, palestras e simpósios no corrente ano letivo para enriquecer seu currículo".

3. CONCLUSÃO

Em caráter excepcional, autoriza-se Maria José Lainetti Coelho a dar continuidade a suas atividades docentes junto à disciplina "História do Brasil" no Curso de História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva, até o final do ano letivo de 1990.

São Paulo, 06 de junho de 1990.

**a) Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá**  
**Relator**

#### 4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini, Nicolau Tortamano, João Gualberto de Carvalho Meneses e Ubiratan D'Ámbrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 27.06.90

**a) *Consº Celso de Rui Beisiegel***  
***Presidente***